



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2594, DE 14 DE MAIO DE 1998

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde - D.H.S. de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 02/98 de 06 de maio de 1998, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), às dotações orçamentárias da autarquia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de maio de 1998.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE MAIO DE 1998.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
07 AGO 1998
Recebido